



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 378, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 889

Data: 09 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Danielle Cristina Augusta Gomes – RE nº 18.776**, formalizado em 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DANIELLE CRISTINA AUGUSTA GOMES – RE Nº 18.776**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 67.845.101, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo